



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## INDICAÇÃO Nº 8/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**ROBERTO NATALINO JÚNIOR e GILSON CÉSAR DA COSTA**, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**- INDICA QUE SEJA FEITA A REDUÇÃO DO LIMITE DE VELOCIDADE E MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ENTORNO DA ESCOLA ESTADUAL, NO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:** Com o aumento constante do fluxo de veículos em nossa cidade, faz-se necessário e urgente, aumentarmos as condições de segurança para nossas crianças e seus familiares nas áreas ocupadas por nossas escolas. Dessa forma, os reforços da sinalização aliados à redução da velocidade máxima nas áreas escolares tendem a aumentar as condições de segurança nessas regiões da cidade.

**Plenário, 20 de janeiro de 2022.**



**ROBERTO NATALINO JÚNIOR**

**Vereador**



**GILSON CÉSAR DA COSTA**

**Vereador**